

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 686, DE 14 DE JULHO DE 2023**

Concede Licença para Capacitação ao servidor DENNYSON WELLEN  
SOUZA NORONHA, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.012388/2023-21, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA, Assistente em Administração, SIAPE 1893855, lotado na SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSA, pelo período de 31/07/2023 a 28/09/2023., correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 04/10/2016 a 04/10/2021.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

*Portaria nº 686/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 127, de 17 de Julho de 2023.*